



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.632, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.517/2017, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e Revoga o Decreto n.º 4.209/2015.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V do Art. 1.º do Decreto 4.517, de 06 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Giovanni Fontana;

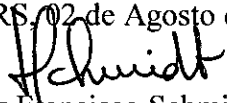
b) Suplente: Evelin Cristiê Bresolin.

..... ”(NR)

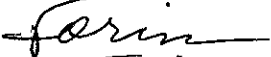
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 02 de Agosto de 2018.


Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração